Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 04/09/18
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PODEMOS

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 184/2018

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, pelo vereador que esta subscreve, solicita o apoio integral dos pares deste Poder Legislativo, e que após os trâmites regimentais, seja consignado **VOTO DE FELICITAÇÕES** pela passagem comemorativa do **DIA DO ADMINISTRADOR**, que ocorre no dia 09 de setembro. E que desta decisão seja dado conhecimento as **Instituições que possuem Cursos de Administração e a Classe que atuam no setor.**

FUNDAMENTAÇÃO

O administrador é aquele profissional que planeja, organiza, coordena e controla as atividades e processos das organizações, no sentido de proporcionar o desenvolvimento sócio-econômico das mesmas, e conseqüentemente, da sociedade em geral.

No dia 09 de setembro se comemora o dia desses profissionais, que possuem uma importância incrível na sociedade. Sem os administradores, não teríamos o desenvolvimento das organizações, assim, os outros profissionais não iriam ter oportunidades de emprego, sem contar o caos social que se instalaria na sociedade sob essas condições.
Os primeiros administradores ao longo da história foram os gerentes das companhias de navegação inglesas, em meados do século XVII. A escolha da data para ser o dia do administrador se deu pelo fato de que nesse dia, em 1965, foi assinada a lei que criou, oficialmente, a profissão de Administrador no Brasil. O dia do Administrador foi instituído pela Resolução CFA nº. 65/68, de 09/12/68.

Que desta decisão seja dado conhecimento as Instituições Superiores de Santarém que possuem em sua rede curricular o Curso de Administração.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de setembro de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador – PODEMOS